

ATO N.º 4540/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/1990, bem como o artigo 1º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.3.02075, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Invalidez, com proventos obedecendo a integralidade, calculados com base na média aritmética simples das maiores contribuições, o Sr. Hugo Riciere Barbosa Zanatta, titular da cédula de identidade n.º 1540478-1 SSP/MT e do CPF n.º 708.982941-34, matrícula n.º 129136, enquadrado no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "003", 30 (trinta) horas semanais, contando com 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias de tempo total de contribuição, no período de 18/02/2012 a 27/10/2022, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b907bf64

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar